ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 078/2023

"Declara o Município de Itacurubi, amigo dos motociclistas."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 078/2023, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica declarado o Município de Itacurubi, como amigo dos motociclistas.

Parágrafo único. O Município de Itacurubi apoiará eventos de encontro de motociclistas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi/RS, 11 de dezembro de 2023.

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final